



**Decreto Nº 2750 - de 26 de Dezembro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.254,70 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 574, 22 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.254,70 ( dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.306.0004.2.0018-1.552.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	2.254,70
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.254,70
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.254,70
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.254,70
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>2.254,70</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 26 de Dezembro de 2023

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

